



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 377



Pág 1

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, às nove horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitou a segunda-secretaria que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC – segunda-secretaria, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEMOCRATAS, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota – vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a segunda-secretaria que fizesse a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021) – sexta-feira, às nove (9) horas e trinta (30) minutos, no recinto próprio do Poder Legislativo, para a deliberação sobre os projetos: 1) de lei n. 202/2021, que "Referenda o Convênio n. 054/2021, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Município de Araguari, dando outras providências"; 2) de lei n. 238/2021, que "Autoriza a concessão de premiação em pecúnia às equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas competições a serem organizadas pela Liga Aragua-

rina de Futebol - LAF através de recursos oriundos de emendas individuais do legislativo municipal previstos em lei orçamentária anual, por meio das emendas impositivas, nos termos do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n. 045, de 24 de setembro de 2018; 3) de lei n. 239/2021, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Municipal de Esportes, e da Juventude, no âmbito da Administração Indireta do Município de Araguari, dando outras providências; 4) de lei n. 240/2021, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, este através do Corpo de Bombeiros Militar, dando outras providências"; 5) de resolução n. 1/2021, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2021. Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente." O supracitado edital foi publicado na edição n. 364 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente foi comunicado ao plenário, que os Decretos Legislativos n.s 1.154, 1.155, e a Resolução n. 98, de 7 de dezembro de 2021, foram publicados na edição n. 365 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 3.404/2021, em resposta ao requerimento n. 3.606/2021, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.400, 3.401, 3.415/2021, em resposta aos requerimentos n.s 3.466, 3.527, 3.528/2021, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n.s 3.338, 3.417, 3.418/2021, em resposta aos requerimentos n.s 3.537, 3.372, 2.640/2021, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; d) n. 3.414/2021, em resposta ao requerimento n. 3.547/2021, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; e) n. 3.416/2021, em resposta ao requerimento n. 3.656/2021, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; f) n. 3.399/2021, em resposta ao requerimento n. 3.417/2021, do Vereador Renato de Almeida/PSC; g) n. 3.411/2021, em resposta ao requerimento n. 3.579/2021, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; h) n. 3.287/2021, em resposta ao requerimento n. 3.243/2021, do Vereador Se-

bastião Joaquim Vieira/PSL; i) n.s 3.403, 3.405/2021, em resposta aos requerimentos n.s 3.596, 3.598/2021, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; j) n.s 3.402, 3.412, 3.413/2021, em resposta aos requerimentos n.s 3.525, 3.577, 3.575/2021, subscritos por diversos vereadores. Ofício enviado pelo Vereador Renato de Almeida/PSC, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e três de novembro do corrente, foi por motivo de viagem à Belo Horizonte, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município. Então, a Mesa da Câmara acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Renato de Almeida/PSC apresentou declarações de comparecimento expedidas pelo Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ofícios do presidente da Câmara, comunicando a realização, no mês de dezembro, dos seguintes atos solenes: a) no dia nove, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal, homenageando: Neilton dos Santos Andrade (Decreto Legislativo n. 1.086, de 13 de abril de 2021), Ricardo Santos Carrijo (Decreto Legislativo n. 1.097, de 18 de maio de 2021), Leonardo da Silva outorgados (Decreto Legislativo n. n. 1.116, de 3 de agosto de 2021); b) no dia dez, às dezenove horas, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari, homenageando: Gilberto Veloso da Cunha Júnior (Decreto legislativo n. 1.104, de 8 de junho de 2021), José Ricardo de Aguiar (Decreto legislativo n. 1.105, de 8 de junho de 2021), Alisson Cassimiro dos Santos (Decreto legislativo n. 1.106, de 8 de junho de 2021), Leandro Cássio Pereira (Decreto legislativo n. 1.107, de 8 de junho de 2021), Jasmel Alves da Fonseca (Decreto legislativo n. 1.108, de 8 de junho de 2021), Tiago Andrade Lana (Decreto legislativo n. 1.109, de 8 de junho de 2021), Fabrício Silva Araújo (Decreto legislativo n. 1.138, de 19 de outubro de 2021); c) no dia quinze, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, homenageando Edmar César Alves (Decreto Legislativo n. 1.114, de 22 de junho de 2021); d) no dia dezesseis, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal, homenageando: Fabrício Flávio da Silva (Decreto Legislativo n. 1.081, de 13 de abril de 2021), Ana Cristina da Cruz (Decreto Legislativo n. 1.082, de 13 de abril de 2021), José Maximino dos Santos (Decreto Legislativo n. 1.083, de 13 de abril de 2021), Rogério Ferreira Rocha (Decreto Legislativo n. 1.084, de 13 de abril de 2021), Jonathas Alves de

e-DOLM

Documento Eletrônico  
Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 377



Pág 2

Melo (Decreto Legislativo n. 1.087, de 27 de abril de 2021), Carlos Eduardo de Oliveira (Decreto Legislativo n. 1.098, de 1º de junho de 2021), Guardiões das Cachoeiras (Decreto Legislativo n. 1.100, de 1º de junho de 2021), Johnny Elker Otone (Decreto Legislativo n. 1.129, de 21 de setembro de 2021), Associação Mutirão (Decreto Legislativo n. 1.142, de 3 de novembro de 2021). V- LEITURA DE PARCERIAS- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas, encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 238/2021 (concessão de premiação às equipes primeiras colocadas nas competições da LAF); b) n. 239/2021 (criação da Fundação Municipal de Esportes e da Juventude); c) n. 240/2021 (convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 239/2021, 240/2021. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 238/2021, 239/2021, 240/2021, com o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinando em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (ausente). A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. n.s 238/2021, 239/2021. A Comissão Permanente da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 239/2021. A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 240/2021. VI- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Reisende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 4.312, 4.313, 4.314, 4.315/2021, contendo número

regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 202/2021, 238/2021, 239/2021 e 240/2021. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou a emenda número sete (7) ao projeto de resolução n. 1/2021, suprimindo o inciso II do § 1º e o inciso I do § 2º, do art. 237. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade apresentou a emenda número oito (8) ao projeto de resolução n. 1/2021, alterando os seguintes dispositivos: "Art. 33. O mandato da Mesa será de um ano, permitida a recondução para o mesmo cargo apenas uma vez, dentro da mesma legislatura. Art. 34. A partir do segundo anuênio, a eleição da Mesa da Câmara far-se-á em sessão extraordinária realizada na segunda sexta-feira do mês de novembro do ano que antecede o mandato. Parágrafo único. A posse da Mesa da Câmara eleita para o segundo, terceiro e quarto anuênios, dar-se-á no dia dois de janeiro posterior a cada eleição. ... Art. 35. No ano de eleição da Mesa da Câmara para o segundo, terceiro e quarto anuênios, as inscrições deverão ser feitas na segunda quinta-feira do mês de novembro do anuênio em que será realizada a eleição, no horário previsto no caput deste artigo, até às dezessete horas, quando encerra-se o prazo." O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade também apresentou a emenda número nove (9) ao projeto de resolução n. 1/2021, acrescentando o seguinte "Ato das Disposições Gerais e Transitórias: "Art. 1º O previsto nos arts. 33, 34 e parágrafo único, 35 e § 2º, e 37, somente terá vigência a partir da próxima legislatura. Art. 2º Até o final da atual legislatura, o mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura. Art. 3º A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á em sessão extraordinária realizada na segunda sexta-feira do mês de novembro do segundo ano de cada legislatura. Parágrafo único. A posse da Mesa da Câmara eleita para o segundo biênio, dar-se-á no dia 2 de janeiro do terceiro ano de cada legislatura. Art. 4º No ano de eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, as inscrições deverão ser feitas na segunda quinta-feira do mês de novembro, no horário das oito às dez horas e trinta minutos, e das doze às dezessete horas, junto ao primeiro-secretário da Casa, sendo permitido o registro de chapas e de candidatura isolada." O Vereador Giul-

lano Sousa Rodrigues/PSB apresentou as seguintes emendas ao projeto de resolução n. 1/2021: a) número dez (10), dando a seguinte redação ao "Art. 33. A eleição da Mesa Diretora da Câmara de Araguari para o segundo biênio, far-se-á em sessão extraordinária realizada às treze horas do dia 15 de julho, do segundo ano de cada legislatura"; b) número onze (11), dando a seguinte redação ao "Art. 33. A eleição da Mesa Diretora da Câmara de Araguari para o segundo biênio, far-se-á em sessão extraordinária realizada às treze horas do dia 18 de dezembro, a partir de 2024." VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Reisende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 202/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Trânsito e Transportes, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; b) projeto de lei n. 202/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 159, de 17 de dezembro de 2021, que "Referenda o Convênio n. 054/2021, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Município de Araguari, dando outras providências" (implementação do Projeto Apoio Logístico – aquisição de veículo, mobiliário e equipamentos de informática para o Departamento do Procon). Em votação o projeto

## EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 377



Pág 3

de lei n. 238/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 238/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 160, de 17 de dezembro de 2021, que "Autoriza a concessão de premiação em pecúnia às equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas competições a serem organizadas pela Liga Araguariense de Futebol – LAF, através de recursos oriundos de emendas individuais do Legislativo Municipal, previstos em lei orçamentária anual, por meio das emendas impositivas, nos termos do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n. 045, de 24 de setembro de 2018." Em votação o projeto de lei n. 239/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial; b) projeto de lei n. 239/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 161, de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Municipal de Esportes e da Juventude, no âmbito da Administração Indireta do Município de Araguari, dando outras providências" (extingue a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude). Em votação o projeto de lei n. 240/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; b) projeto de lei n. 240/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n.

162, de 17 de dezembro de 2021, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, este através do Corpo de Bombeiros Militar, dando outras providências" (transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares, visando a compra de mobiliário para as instalações da Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, no Município). Quando da discussão do projeto de resolução n. 1/2021, a Comissão Permanente de Legislação e Justiça e a Comissão Especial, emitiram pareceres pela aprovação das emendas números sete, oito, nove, dez e onze; nos pareceres da comissão permanente às duas últimas emendas citadas, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB (proponente). Em votação o projeto de resolução n. 1/2021: a) foram aprovados por quatorze votos, os pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial, favoráveis ao projeto e emendas; b) foram aprovadas por quatorze votos, as emendas números um (1), dois (2), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8) e nove (9); c) foi declarada nula a deliberação sobre as emendas números dez (10) e onze (11), em virtude da aprovação das emendas números oito (8) e nove (9); d) foram aprovados por quatorze votos, o projeto de resolução n. 1/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, especialmente: 1) excluindo na alínea "c" do inciso V, do art. 75, a competência da Comissão de Direitos Humanos de manifestar sobre assuntos relacionados às mulheres, devido à criação de comissão específica sobre o tema; 2) suprimindo a alínea "j" do inciso X, do art. 75, considerando que as comissões permanentes são regulamentadas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; 3) suprimindo o art. 86, devido à duplicidade de redação com o art. 87, sendo este último renumerado para art. 86 e o seu parágrafo único para art. 87; 4) suprimindo do parágrafo único do art. 267, a expressão "sendo executado o que está previsto no art. 238 deste Regimento Interno", por incongruência com o restante do texto; 5) aglutinando o texto da emenda número nove (9), após as necessárias retificações, ao texto da resolução, como "Título XII – Das Disposições Transitórias", renomeando para "Título XIII – Das Disposições Finais." Concluídas as retificações, foi o projeto de resolução n. 1/2021, nos termos do art.

40, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgado pelo presidente da Câmara e convertido na Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências" (revogadas as Resoluções n. 7, de 9 de novembro de 1990, e n. 3, de 31 de março de 1987). No parecer da Comissão Permanente de Redação, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Wellington Resende da Silva/PL, assinaram em substituição aos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Débora de Souza Dau/PSC (membros da Mesa – proponente da matéria). IX- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, os projetos de lei n.s 193/2021, 196/2021, 228/2021; e de decreto legislativo n.s 89/2021, 92/2021, 93/2021, 94/2021, 95/2021, 96/2021, 97/2021. XI- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois. E, às onze horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de dezembro de 2021. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 13 de janeiro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

## EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)